

## **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 029/2025 - SEGAD**

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras, vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de obter pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Prefeitura, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

Interessados deverão enviar orçamentos para o e-mail: [compras@pojuca.ba.gov.br](mailto:compras@pojuca.ba.gov.br) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

### **1.0 – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de referência destina-se a Contratação de empresa para fornecimento de Bateria Estacionária visando atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (VIEP) do Município de Pojuca-Ba. Conforme quantitativos e especificações constante neste Anexo.

### **2.0 – JUSTIFICATIVA**

2.1 – A contratação de empresa para o fornecimento de baterias estacionárias destina-se a atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica (VIEP), sendo indispensável para o desenvolvimento de suas atividades e para a conservação de medicamentos e vacinas essenciais. A necessidade dessas baterias já havia sido identificada desde o ano de 2024, devido à reposição de materiais avariados e ao desgaste natural ocasionado pelo uso diário dos equipamentos.

Adicionalmente, a situação se agravou com a tempestade ocorrida em 10/01/2025, que trouxe chuvas intensas e ventos fortes, causando prejuízos materiais à cidade. A água invadiu residências, comércios e hospitais, impactando ainda mais o funcionamento das baterias que já estavam em condições precárias. Muitas delas deixaram de operar, comprometendo a conservação dos imunobiológicos.

Cabe ressaltar que, no dia 22/10/2024, foi realizado o Processo Licitatório PE 056/2024 para a aquisição dessas baterias. No entanto, o lote foi fracassado devido à falta de documentação da empresa arrematante, impossibilitando a compra naquele momento.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), coordenado pelo Ministério da Saúde, tem um papel fundamental na saúde pública, sendo responsável pela vacinação de rotina e pelas campanhas anuais. Para garantir a eficácia dos imunizantes, é imprescindível que sejam mantidos em temperaturas adequadas, conforme as diretrizes da Cadeia de Frio. Esse processo envolve armazenamento, conservação, manipulação, distribuição e transporte dos imunobiológicos, assegurando que as condições ideais de temperatura, umidade e luz sejam mantidas desde o laboratório produtor até a administração da vacina.

O Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde (2013) reforça que qualquer alteração na temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica das vacinas, comprometendo sua eficácia. Considerando que as câmaras de vacinas das unidades de saúde funcionam ininterruptamente e armazenam grandes quantidades de imunizantes, torna-se essencial garantir um sistema confiável de energia.

Nos últimos meses, o município tem enfrentado frequentes quedas de energia, o que, aliado ao período de altas temperaturas, acelera a elevação da temperatura nas câmaras de conservação, colocando em risco a qualidade e a viabilidade dos imunobiológicos armazenados. Os equipamentos que contam com baterias conseguem manter a

temperatura ideal por até 48 horas após uma queda de energia, evitando perdas significativas.

As baterias, no entanto, possuem um tempo de vida útil limitado e não podem ser o único meio de funcionamento das câmaras, especialmente diante das quedas constantes de energia já mencionadas. A principal preocupação é garantir a qualidade dos imunobiológicos distribuídos à população, evitando perdas, sobretudo em um cenário onde algumas vacinas estão em disponibilidade reduzida, tornando seu armazenamento adequado ainda mais crucial.

A análise realizada pelo setor competente identificou a necessidade urgente da aquisição de 27 baterias, considerando que 15 equipamentos estão em funcionamento precário ou inoperantes. Destes, 12 requerem duas baterias cada e os outros três necessitam apenas uma. Essa aquisição não apenas assegura a qualidade dos imunobiológicos armazenados, mas também evita perdas significativas, uma vez que a escassez desses insumos pode prejudicar campanhas de vacinação

Por fim, a aquisição das baterias é essencial para assegurar a qualidade e a segurança dos imunobiológicos, garantindo que as vacinas cheguem à população dentro dos padrões exigidos, evitando desperdícios e assegurando a continuidade das ações de imunização no município.

### 3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

3.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer de forma única, os seguintes materiais:

LOTE ÚNICO						
Nº	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BATERIA ESTACIONÁRIA <b>45Ah</b> Tensão: 12v Descarga: C20 Tensão de flutuação: de 13,2 a 13,8V a 25°C Tensão de carga/igualização: de 14,4 a 15,5v a 25°C Dimensões aprox. (C x L x A) 21x17,5x17,5 Compatível com Câmara Conservadora da Élber, modelo CSV280/110V. Garantia: 2 anos. Devem ser entregues com produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Incluso: Todos os impostos e entrega.	UND		01		
2	BATERIA ESTACIONÁRIA <b>150Ah</b> Tensão:12V Descarga: C20 Tensão de flutuação de 13,2-13,8V @25°C Tensão de equalização de 14,4-15,5V @25°C Material: Chumbo-Ácido Dimensões aprox. (C x L x A) 51x21x23 Compatível com as Câmara conservadoras abaixo: * Indrel RVV 11D/110v; * Elber CSV510/220V; * Nova Instruments NI 1760/350 – 127/220v; Garantia: 2 anos. Devem ser entregues	UND		26		

com produto todos os cabos, co-nectores, adaptadores e de-mais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Incluso: Todos os impostos e entrega.					
---	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ \_\_\_\_\_ ( )**

3.2 - O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

3.3 - Apresentar **Catálogo** e/ou Descrição em português, relativos aos bens ofertados, com descrição detalhada do modelo, marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto.

3.4 - Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.5 – O prazo de entrega dos materiais solicitados será imediato. O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA ou, caso seja exigida a apresentação de prova, com a aceitação formal desta.

3.6 – Os produtos ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, indicando expressamente a marca do fabricante e o modelo, de forma clara e inequívoca.

3.7 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

#### **4.0 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.1 - A qualificação técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Alvará de funcionamento da empresa emitido pela prefeitura do município da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se á o prazo de 12 (doze) meses;

b) Da apresentação da comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.

## **7.0 - CONTRATO**

7.1 – O fornecimento dos materiais objeto da presente contratação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.2 - O contrato decorrente da presente contratação terá o seu prazo de vigência contado da data da assinatura do instrumento contratual por **04 (quatro) meses**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

7.4 – A empresa contratada terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal de nº 14.133/21.

Pojuca, 27 de março de 2025.

MARIA EDUARDA SANTANA BIAS  
ASSESSOR I